

DOI: 10.46943/V.CINTEDI.2024.03.010

FORMAÇÃO DOCENTE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL: UMA PROPOSTA NORTEADA PELA PEDAGOGIA CRÍTICO-LIBERTADORA E PELA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Thiago Sardenberg¹

Helenice Maia²

Maria da Glória de Souza Almeida³

RESUMO

Este trabalho apresenta a proposição de um Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, tomando a Pedagogia Crítico Libertadora de Paulo Freire como norteadora e a Educação em Direitos Humanos

- 1 Doutor e Mestre em Educação pela Universidade Estácio de Sá, Especialista em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e em Neurologia e Neurofisiologia Aplicada à Reabilitação pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, Licenciado em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Bacharel em Fisioterapia pela Universidade Estácio de Sá. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Orientação e Mobilidade do Instituto Benjamin Constant, Rio de Janeiro – Brasil, tsardenberg@gmail.com;
- 2 Pós-Doutora em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Representações Sociais, Subjetividade e Educação pela Superintendência de Educação e Pesquisa da Fundação Carlos Chagas. Doutora em Educação Escolar pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Educação Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Especialista em Dificuldades de Aprendizagem pelo Instituto de Pesquisas Socio-Pedagógicas (IPSP-RJ) e Licenciada em Pedagogia pela Universidade de São Paulo. Foi Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação e do curso de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – Brasil, helemaia@uol.com.br;
- 3 Doutora em Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Especialista em Alfabetização através do Sistema Braille pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Licenciada em Letras – Português/Literaturas e Espanhol/Literaturas pela Universidade Federal Fluminense. Foi professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Benjamin Constant, Rio de Janeiro – Brasil, gloriaalmeida@gmail.com.

como eixo articulador do curso. Estruturado em seis eixos - Fundamentos da Educação, Educação Especial com foco na Deficiência Visual, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Disciplinas Optativas e Atividades Acadêmicas de Extensão - esta proposta está comprometida em consolidar a interrelação teoria e prática no processo de formação docente, com a participação cidadã e o combate a todas as formas de violação dos Direitos Humanos. Empenhado em formar professores comprometidos com uma formação humana, transformadora, emancipatória e integral, e respeitando as necessidades específicas e incentivando as potencialidades dos alunos com Deficiência Visual, o curso justifica-se pela complexidade que se revela na aprendizagem dessas pessoas e pelos impactos e implicações funcionais ocasionados por essa deficiência. Sua relevância pauta-se numa proposição precursora no cenário educacional brasileiro e no preenchimento de importante lacuna da formação de professores, uma vez que não há curso em nível superior direcionado exclusivamente à formação docente que focalize o atendimento às necessidades educativas específicas do aluno com Deficiência Visual. Essa proposta resultou de uma pesquisa que investigou o conceito de Tecnologia Assistiva presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Instituto Benjamin Constant. Estes projetos foram analisados em seu conteúdo e os achados mostraram não apenas que o conceito de Tecnologia Assistiva se restringia especialmente a recurso, como também que a formação oferecida naqueles cursos era generalista e insuficiente para o atendimento das particularidades do público-alvo atendido, gerando prejuízos no processo de aprendizagem dos alunos com Deficiência Visual.

Palavras-chave: Formação Docente, Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, Pedagogia Crítico Libertadora, Educação em Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Tecnologia Assistiva (TA) é um termo relativamente novo no Brasil. Em 2007, o conceito de TA foi definido pelo Comitê de Ajudas Técnicas (CAT) como uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2009)

Embora o conceito tenha sido aprovado há mais de uma década no país, uma instituição educacional no Rio de Janeiro já demarcava o uso de tecnologia específica para alunos com deficiência visual. O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente nomeado Instituto Benjamin Constant (IBC), desde a sua fundação em 1854 promovia o uso do Sistema Braille, o que possibilitava o acesso à escolarização desses alunos. Portanto, por ser o IBC a primeira instituição para pessoas com deficiência visual na América Latina, por seu histórico de utilização de tecnologias específicas para promover a aprendizagem, assegurar a inclusão e propiciar a essas pessoas a conquista e o exercício da cidadania, e por sua permanente preocupação com a formação e o trabalho de professores que atuam na área da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, realizou-se uma pesquisa que objetivou analisar como o conceito de TA foi apropriado por esta instituição e como estava presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio por ela ofertados, uma vez que desde a sua inauguração estavam previstos em seus regulamentos e regimentos, a educação e a capacitação profissional por meio de recursos, metodologias, estratégia, práticas e serviços específicos para pessoas com deficiência visual.

Salientamos que os cursos técnicos em Artesanato, Massoterapia, Instrumento Musical e Revisão de Textos no Sistema Braille são exclusivos para alunos com deficiência visual e este último é pioneiro no Brasil. A pesquisa realizada foi do tipo qualitativa e o paradigma adotado foi o do construcionismo social. Os Projetos Pedagógicos foram analisados por meio da Análise de Conteúdo e a partir desta foram construídas duas categorias: Educação e Tecnologia.

Apuramos o trabalho que o IBC vem desenvolvendo na área da formação docente desde a década de 1940, por meio do curso Didática de Cegos, posteriormente denominado Curso de Qualificação de Professores na Área da Deficiência da Visão, de caráter teórico-prático, ministrado com frequência regular nas dependências do Instituto para professores de todo o Brasil. Além deste curso, o IBC promoveu cursos de pós-graduação *lato sensu* em parcerias com outras instituições até 2018. São oferecidos também cursos de formação continuada (extensão e aperfeiçoamento) tanto no IBC quanto em parcerias com outras instituições, nas diversas temáticas relacionadas a Deficiência Visual.

Com relação aos projetos analisados, foi destacada a formação generalista e insuficiente para atendimento das particularidades do público-alvo da Educação Especial, o que gera um grave prejuízo no processo de aprendizagem dos alunos e que não condiz com as premissas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, proposta pelo Ministério da Educação em 2008, e que fomentou o acesso, a permanência e a participação dos alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtornos do Espectro Autista (BRASIL, 2008). A respeito da apropriação do conceito de TA, identificamos que este se refere particularmente ao uso de recursos associado diretamente a “tecnologias”, promovendo a exclusão dos demais termos que compõem o conceito. Apesar de o IBC fomentar a formação de professores há muitas décadas, ainda não atende plenamente às especificidades do trabalho docente a ser desenvolvido com essas pessoas e não explora os termos que compõem o conceito de TA, fundamentais para o processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência visual e essenciais para a promoção de sua funcionalidade.

A partir dos achados dessa pesquisa foi elaborada uma proposta de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual que ora apresentamos.

O CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

O Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual que aspira a ser pioneiro no campo da Educação Superior, formando professores comprometidos com “a formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das

normas e pactos que os(as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana” (BRASIL, 2018b, p. 10) e “a pluralidade e a alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade” (BRASIL, 2018b, p. 18), atendendo às necessidades específicas do aluno cego e com baixa visão.

A PROPOSTA

A proposta do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual está em consonância com a Resolução CNE/CP n. 1 (BRASIL, 2006), a Resolução CNE/CP n. 2 (BRASIL, 2015) e a Resolução CNE/CP n. 2 (BRASIL, 2019). Tais normativas definem como finalidade da formação de professores em nível superior o exercício da “docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” (BRASIL, 2006, art. 2º), com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar” (BRASIL, 2015, art. 2º), pressupondo “o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral” (BRASIL, 2019, art. 2º).

Cabe registrar que estas resoluções definem que o profissional da Educação Básica é aquele que exerce “atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (BRASIL, 2015, art. 3º, §4º). A docência é estabelecida como uma ação educativa e como processo pedagógico intencional que envolve

conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e

cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo (BRASIL, 2015, art. 2º, §1º).

Compromissados em promover a “articulação entre a teoria e a prática, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes” (BRASIL, 2019, art. 6º, V), ao licenciado em Educação de Pessoas com Deficiência Visual caberá desenvolver competências gerais e competências específicas, sendo estas concernentes às dimensões conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional e às habilidades a elas correspondentes (BRASIL, 2019, art. 4º).

Ao atendermos às normas legais que orientam a formação de professores, assumimos a Educação em Direitos Humanos, entendendo que esta

deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa” (BRASIL, 2018b, p. 18).

Salientamos que “os Direitos Humanos são todos interdependentes e é fundamental que os conteúdos, os materiais e as metodologias utilizadas levem em conta esses direitos, e os programas propiciem um ambiente capaz de vivenciá-los. (GADOTTI, 2009a, p. 26). Portanto,

a efetivação da Educação em Direitos Humanos no ambiente educacional requer parceria, mobilização e, sobretudo, formação de professores e gestores para que assim possa ser uma ação interdisciplinar no contexto educativo. O contexto educacional é complexo em sua pluralidade cultural [...] e os professores precisam vislumbrar práticas educativas inclusivas que permeiem a dignidade humana de todos os sujeitos em suas diferenças. (MELO, ALBUQUERQUE, 2023, p. 115).

Abraçando o paradigma educacional inclusivo e firmados na concepção de que “enquanto vivente no mundo, a pessoa também não é: está sendo. E, como tal, cria e recria permanentemente a sua própria existência, tomando consciência dos seus direitos, de suas obrigações, a partir das relações que estabelece com o mundo” (PADILHA, 2008, p. 26), elencamos quatro áreas de

competências que compõem, fundamentalmente, a educação do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira: conhecimentos e habilidades cognitivas, motora, sensorial e socioafetiva. Tais áreas sustentam os eixos estruturantes do curso, consolidam a estreita relação entre os componentes curriculares e a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente.

Entendemos que o desempenho corporal, a cognição, a sensorialidade e o aspecto socioafetivo mesclam-se, promovendo a inteireza de um projeto educacional que conduz o homem à inserção na sociedade, fazendo dele um membro efetivo e responsável pelo papel social que lhe cabe dentro do grupo ao qual pertence. É, portanto, fundamental que os futuros professores “possam contribuir para a formação de sujeitos que exerçam plenamente a sua cidadania e saibam lutar e defender os seus direitos civis, sociais e políticos” (PADILHA, 2008, p. 28). Para isso, sua formação deve ser diversificada e ter “sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente” (BRASIL, 2015, art. 3º, §5º, VII) e que fortaleça sua “responsabilidade, protagonismo e autonomia com o seu próprio desenvolvimento profissional” (BRASIL, 2019, art. 9º, VI), para que possam compreender como ocorre a funcionalidade do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira e apreender os mecanismos intrínsecos e extrínsecos que possibilitam este aluno a desenvolver-se de acordo com suas condições físicas, cognitivas, sensoriais e psicossociais em cada etapa do seu processo evolutivo.

Portanto, compreender as condições de aprendizagem do aluno é o primeiro passo para que a ação pedagógica se faça em uma visão crítica, emancipatória e consequente. Defendemos uma “formação integral que evidencie valores respeitosos à diversidade e aos direitos de todas as pessoas do mundo, com ênfase à tolerância, à solidariedade, à valorização da diversidade, ao respeito aos direitos humanos, aos cuidados com o meio ambiente e a ênfase à participação cidadã e democrática” (GADOTTI, 2009b, p. 09). Isto posto, promover o desenvolvimento integral do educando é lutar pela consecução de um objetivo humanístico, a realização de um projeto de cidadania que visa a construção de um indivíduo inteiro e capaz de suplantar limites e de enfrentar impossibilidades.

O êxito educacional do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira depende fundamentalmente dos métodos, das técnicas, das metodologias e material didático especializado que vão

desenvolver estruturas cognitivas, acionar esquemas interpretativos, ativar percepções e aprimorar sensações, impulsionar o conhecimento, incentivar a criatividade e a imaginação.

Cabe, portanto, ao professor identificar potencialidades em seus alunos, perceber suas dificuldades, respeitar sua cultura de origem e compartilhar com ele o acervo que lhe pertence e que foi por ele acumulado desde o nascimento. Este procedimento integra, efetivamente, o aluno ao processo educativo. É uma tarefa de fôlego da qual o professor não pode esquivar-se.

Entendemos que, para lograr êxito, o professor necessita desenvolver um repertório de competências e habilidades, conhecimentos, enfoques pedagógicos, métodos, estratégias, materiais didáticos e manter-se em uma permanente atitude de pesquisa. Consideramos que os professores

são responsáveis por identificar as necessidades únicas de cada aluno e ajustar sua abordagem de ensino de acordo. Dado que cada aluno tem seu próprio ritmo de aprendizagem, estilo cognitivo e interesses, o professor deve estabelecer um ambiente inclusivo que permita a todos os alunos atingirem seu pleno potencial. Além disso, o professor tem a tarefa de promover um ambiente de sala de aula respeitoso e cooperativo que valorize a diversidade, a tolerância e o diálogo aberto. A escola é um espaço crítico para fomentar a educação cidadã dos alunos e o professor desempenha um papel fundamental nesse processo, ajudando os alunos a valorizar a diversidade cultural, os Direitos Humanos e a sustentabilidade. (GALVÃO; CASEMIRO, 2023, p. 135).

O processo de aprendizagem significativa crítica (MOREIRA, 2010)⁴ coloca educadores e educandos diante de um amplo campo de aquisições. É uma construção multifacetada, uma etapa onde os desafios andam lado a lado com as descobertas e com a busca da autoconfiança. Aquele que aprende desvela segredos, soluciona enigmas, desvenda mistérios, conquista espaços. Aquele que ensina rasga horizontes, oferece oportunidades, desata nós, solta amarras. É um percurso de profundas mudanças, de incontáveis ganhos, mas que impõe constante reflexão e aprimoramento. A educação de um aluno cego,

4 De acordo com Moreira (2010, p. 07), “aprendizagem significativa crítica é aquela perspectiva que permite ao sujeito fazer parte de sua cultura e, ao mesmo tempo, estar fora dela. Trata-se de uma perspectiva antropológica em relação às atividades de seu grupo social que permite ao indivíduo participar de tais atividades, mas, ao mesmo tempo, reconhecer quando a realidade está se afastando tanto que não está mais sendo captada pelo grupo”.

com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira deverá revestir-se de propostas concretas que o levem a sair do enclausuramento que pode ocorrer motivado pela Deficiência Visual.

Como dissemos anteriormente, as áreas de competências que compõem a educação do aluno com Deficiência Visual (conhecimentos e habilidades cognitiva, motora, sensorial e socioafetiva) instalam-se e integram-se, propiciando a construção de um corpo eficiente e equilibrado onde habilidades, capacidades e competências vão desenvolver conceitos. Este corpo é a base da estruturação de vias nas quais o aluno pode encontrar o caminho seguro de sua promoção intelectual e humana.

Portanto, a proposta do curso apresenta uma abordagem multifacetada que espelha as diversas implicações educativas que provêm da Deficiência Visual com o intuito de conciliar as quatro áreas de competências que harmonizam a aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira frente às suas necessidades e especificidades educativas.

OS OBJETIVOS

O objetivo geral do curso é formar professores comprometidos com a formação para a cidadania, com o combate a todas as formas de violação dos Direitos Humanos e empenhados em lutar por uma formação humana, transformadora, emancipatória e integral, atendendo as necessidades específicas, prioritariamente, do aluno cego e com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

Os objetivos específicos são: perceber o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira como um ser cognoscente, independentemente da condição que o afeta, respeitando sua potencialidade, funcionalidade, possíveis carências e déficits, origem social, cultural e econômica; conhecer as necessidades educativas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; entender o processo de aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira incentivando suas potencialidades; desenvolver competências relativas às áreas de conhecimentos e habilidades cognitiva, motora, sensorial e socioafetiva que compõem a educação do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; aplicar procedimentos didático-metodológicos concernentes ao processo de ensino que facilitem

a aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual ou surdocegueira e utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Educacionais (TE) e Tecnologia Assistiva (TA) no processo de ensino e aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira, visando sua inclusão escolar e social, independência, autonomia e qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

No âmbito da Educação Especial, vê-se uma carência bastante grande de profissionais qualificados para atender a alunos com necessidades educativas específicas e os cursos de formação de professores não têm, até o momento, suprido a diversificação desse tipo de atendimento. Os docentes sentem-se desconfortáveis diante de uma situação nova para eles, de questões relativas à função do professor de Educação Especial e de uma realidade pedagógica ainda precarizada. Estas, dentre outras questões, nos incentivaram a pensar em um modelo de curso voltado a “novas maneiras de construção dos conhecimentos e de novas práticas pedagógicas face aos dilemas, desafios e a complexidade das realidades sociais, e conseqüentemente, das educacionais” (GATTI, 2023, p. 12).

A implementação de um curso de formação de professores voltado à Educação de Pessoas com Deficiência Visual justifica-se pela complexidade que se revela na aprendizagem dessas pessoas e pelos impactos e as implicações funcionais ocasionados por essa deficiência no âmbito educacional e na vida.

Uma ação docente em consonância com o estágio de desenvolvimento em que se encontra o aluno e com suas condições de aprendizagem é fundamental e não é diferente para alunos com Deficiência Visual, cuja diversidade de características exige que se atente para questões pedagógicas que envolvem suas peculiaridades educativas, que são muitas. Dentre elas citamos o sistema de leitura e de escrita dos cegos: o Braille. Este sistema guarda em si singularidades que precisam ser compreendidas e apreendidas pelo professor. O aluno que aprende o Sistema Braille, requer um profundo e criterioso período de desenvolvimento global a fim de que habilidades e competências psicomotoras, cognitivas, sensoriais e socioafetivas sejam adquiridas.

Outra peculiaridade a considerar é a baixa visão. Este é um assunto que ainda suscita grandes discussões e busca renovada de outros rumos que atendam à multiplicidade de manifestações trazidas por diferentes patologias

oculares que implicam diferenças sensíveis na qualidade da visão. Há diversas tipificações que caracterizam a baixa visão e de acordo com a gravidade e a associação com outras situações de saúde e/ou de deficiência, impactará a funcionalidade da pessoa nos âmbitos educacional, social e laboral. Lembremos de que, no decurso do processo de aprendizagem, desenvolve-se um indivíduo e, portanto, faz-se imperativo trabalhar para que se integrem os vários compartimentos que compõem esse ser em estágio de crescimento humano, intelectual e social.

Na deficiência múltipla sensorial visual, compreendida como a associação da Deficiência Visual a uma deficiência física, intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o professor deverá atentar-se, principalmente, às áreas da Comunicação, Orientação e Mobilidade (OM) e o acesso à informação, assim como na surdocegueira, caracterizada como a concomitância da Deficiência Visual e auditiva.

É indispensável que os professores se preparem para cumprir a tarefa educacional necessária ao desenvolvimento do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira. Impõe-se que haja a adoção de uma Educação em Direitos Humanos aberta a novos princípios vigentes, a diversos procedimentos didáticos e a fundamentos essenciais que possibilitam o aluno a perceber a construção do próprio conhecimento em suas várias vertentes.

Educar é abrir caminhos, apontar probabilidades, estabelecer metas, trabalhar ideias, respeitar o homem em seu meio e as condições que o rodeiam. A ação docente deve estar em consonância com a responsabilidade que lhe é conferida, pois a educação, como via de desenvolvimento e superação de obstáculos, determina ações conscientes e planejadas, fomentando o processo educativo, fazendo-o ganhar corpo e exercendo funções bem definidas. Quando se educa, firmam-se compromissos, responsabilidades são assumidas. Entende-se, assim, que da atuação do professor exige-se desenvoltura, postura humanística e, de sua prática pedagógica, que envolve metodologias, estratégias, técnicas, recursos e diferentes tecnologias, impõe-se uma compreensão acentuada do ofício que exerce e do alunado a que atende, pois acreditamos, como Gatti (2023, p. 08), que precisamos

formar superando hábitos educacionais tradicionais, prover equidade nas formações, trabalhar com perspectivas multiculturais e não visar unicidade, homogeneidades, considerar os fundamentos das

novas tecnologias, as quais permeiam o mundo social e do trabalho, formar consciências planetárias, propiciar a emancipação humana, a capacidade de escolha e decisão fundadas em conhecimentos envolvidos com valores: o valor da vida, o cuidado de si e do outro, o cuidado do mundo.

Portanto, é importante qualificar o professor para o exercício docente comprometido com a formação humana numa perspectiva crítico-reflexiva e num contexto de contínuas e rápidas mudanças que exige romper paradigmas existentes na atividade docente. Portanto, é hora de mudar atitudes. É hora de rever postulados. É hora de fixar novas metas, “pensando na sustentabilidade do mundo humano e da vida planetária que nos envolve. Um enriquecimento dos espíritos, das consciências, das concepções e perspectivas sobre a vida humana na sua intersecção e dependência das condições ambientais – valor da vida e do bem comum” (GATTI, 2023, p. 09). É hora de eliminar qualquer traço de exclusão. É hora de fortalecer a inclusão, diretamente relacionada à aceitação do Outro. A inclusão só chegará à sala de aula, quando entendermos que inclusão não é concessão ou dádiva. É direito.

RELEVÂNCIA

Concordamos com Gatti (2023, p. 11) que

a formação das novas gerações evoca um compromisso ético-social com relação às suas necessidades de aprendizagens, que devem possibilitar a construção de uma vida digna para todos, e, em última instância, possibilitar a própria preservação da vida e da sociedade humanas. Somos uma sociedade complexa, com diversidades a serem consideradas e respeitadas, e de outro lado temos desigualdades, desigualdades que precisam ser superadas, e, uma delas é a desigualdade educacional que fundamenta outras desigualdades (na preservação da saúde, no acesso aos bens públicos, no respeito aos coletivos, na preservação do ambiente, no cuidado de si e do outro).

Portanto, a relevância do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, nasce de demandas relacionadas às especificidades da educação do aluno com Deficiência Visual, pauta-se numa proposição pioneira no cenário educacional brasileiro e no preenchimento de importante lacuna da formação de professores, uma vez que não há outro curso

em nível superior direcionado exclusivamente para a formação do professor voltado ao atendimento às necessidades educativas específicas do aluno com Deficiência Visual.

Questões atinentes à Deficiência Visual servem, portanto, como pano de fundo para o desenvolvimento de ações pedagógicas que visam a atender as múltiplas especificidades que urgem ser compreendidas pelas escolas, professores e demais profissionais do campo educacional, a fim de que o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira receba uma educação que promova sua ascensão intelectual, social e humana, efetivando uma proposta ampla e genuína de inclusão.

PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O perfil do profissional a ser formado pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de graduação em licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015), com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (BRASIL, 2019) e transversalmente com a compreensão de que na “inclusão e emancipação política e social da pessoa com deficiência há uma dimensão fundamental que é sua participação e organização política, protagonizando a defesa pelos seus direitos” (SANTOS; LEGORE, 2016, p. 55).

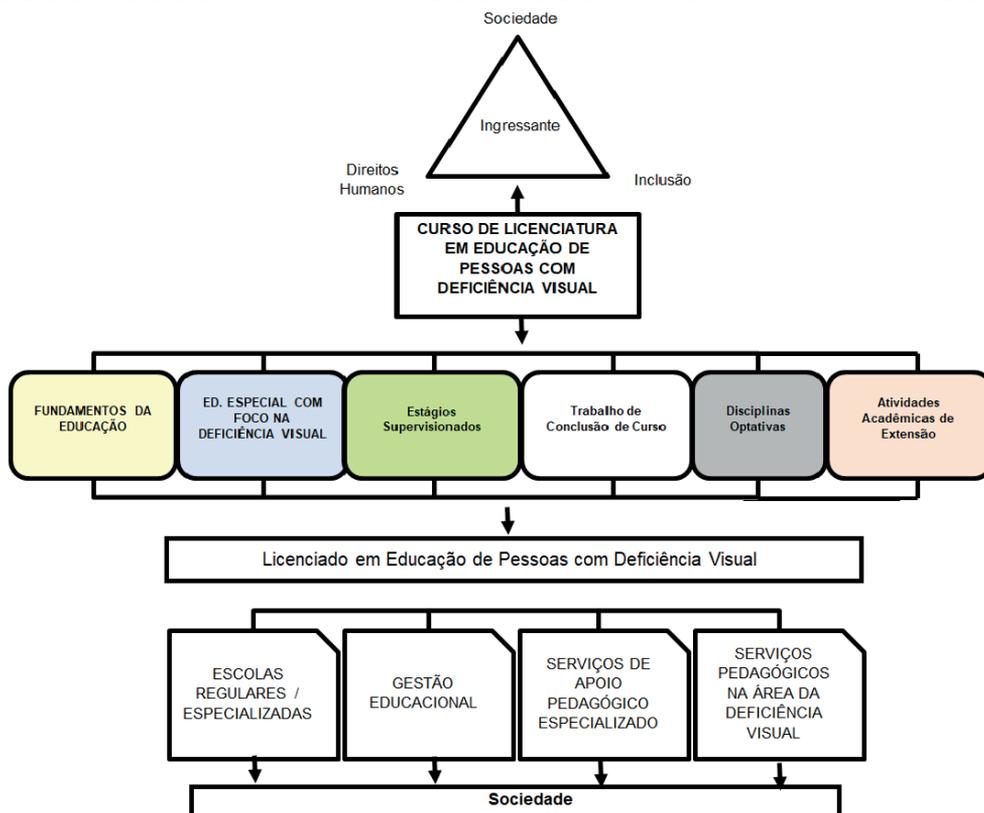
Ao profissional a ser formado pelo curso proposto será permitido: pesquisar, analisar e aplicar os resultados decorrentes de investigações realizadas no âmbito da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e, sobretudo, da Deficiência Visual; atuar no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições da educação básica, ancorando-se na ética, acessibilidade, transparência, efetividade, inovação, cooperação e compromisso social como ser humano, cidadão e profissional, visando minimizar suas próprias barreiras atitudinais que dificultam ou impedem a participação do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira tanto no processo educativo quanto na vida.

O profissional formado pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual atuará minimamente em quatro

grandes áreas: nas escolas de ensino regular, nas instituições de ensino especial, na docência dos serviços de apoio pedagógico especializado oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com Deficiência Visual, atuando na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, Ensino Superior e na Educação de Jovens e Adultos, enfatizando o trabalho colaborativo nas ações pedagógicas, com as famílias e com os profissionais da educação e saúde envolvidos; junto às equipes de secretarias e diretorias tanto de ensino comum quanto de ensino especializado; em serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, nos serviços de ensino domiciliar; em serviços especializados que englobam a adaptação, criação e confecção de materiais didáticos.

Ao longo do curso espera-se que o egresso desenvolva as seguintes competências: compreender que a área da Educação em suas abordagens antropológica, histórica, filosófica, sociológica, psicológica e política está em constante processo de mudança; entender as necessidades educativas específicas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira para que este possa atuar com dignidade tanto na escola quanto na vida; acompanhar continuamente o processo educativo para o atendimento às necessidades educativas específicas dos alunos cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira; identificar as possibilidades do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira, individualizando e flexibilizando a ação pedagógica a fim de maximizar suas potencialidades; conhecer, explorar e utilizar recursos, metodologias, estratégias, práticas, técnicas e materiais específicos para o ensino do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira firmados por padrões de prática ética e profissional; ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, envolvendo-se em diferentes atividades profissionais.

A seguir é exibida a representação gráfica do perfil de formação.



Fonte: Os autores

EIXOS ESTRUTURANTES E COMPONENTES CURRICULARES

O conhecimento humano forja-se na fusão de muitos elementos, saberes múltiplos que determinam a natureza do patrimônio adquirido. Aspectos de diferentes campos e ordens agregam-se, fatores de diferentes esferas crescem em grau de importância, cruzam-se áreas e entrelaçam-se ciências. O pensamento torna-se instrumento de transformação, ponto de apoio em cujo cerne repousa a formulação de conceitos, a fonte geradora do raciocínio lógico, o poder criador, o senso estético, como também o extravasamento das mais diversas emoções. A educação enfeixa em si a multiplicidade de um conjunto de enriquecimento de largo espectro, que trabalha sobre objetos materiais e imateriais. Os princípios que regem essa educação ditam preceitos enraizados em teorias baseadas em diferentes ciências e práticas aliadas ao desenvolvimento de vários aspectos: o corpo, a mente, o psiquismo, as emoções, a socialização

e a afetividade. Firmam “valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos Direitos Humanos em todos os espaços da sociedade” e “formam uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político” (BRASIL, 2018, p. 11).

Concordando com Lopes e Miranda (2021, p. 02) que educar em e com Direitos Humanos é partir da “validade universal de teoria e práxis de Paulo Freire e seus desdobramentos” e “entender a práxis pela concepção freiriana de que se trata de um processo segundo o qual os sujeitos agem sobre a realidade, movidos pela ação-reflexão, com o escopo de transformá-la”, estabelecemos seis eixos que estruturam a matriz curricular do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual:

1. Fundamentos da Educação;
2. Educação Especial com foco na Deficiência Visual;
3. Estágio Supervisionado;
4. Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Disciplinas Optativas;
6. Atividades Acadêmicas de Extensão

Em constante interrelação, tais eixos visam a consolidação do perfil do profissional formado pelo curso para que atue ética, crítica e reflexivamente diante das inúmeras e diversas situações educacionais surgidas no desempenho de suas funções, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que contribuirão para o desenvolvimento do aluno com Deficiência Visual.

Em consonância com a Resolução CNE/CP n. 02 (BRASIL, 2019), o curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual possui um total de 3.200 horas (três mil e duzentas horas) assim distribuídas nos seis eixos:

1. Fundamentos da Educação, com 840 (oitocentas e quarenta) horas;
2. Educação Especial com foco na Deficiência Visual, com 1.560 (hum mil quinhentas e sessenta) horas;
3. Estágio Supervisionado, com 400 (quatrocentas) horas;
4. Trabalho de Conclusão de Curso, com 150 (cento e cinquenta) horas;
5. Disciplinas Optativas, com 150 (cento e cinquenta) horas;
6. Atividades Acadêmicas de Extensão, com 100 (cem) horas.

O eixo de Fundamentos da Educação objetiva compreender a Educação em sua complexidade a partir das abordagens antropológica, filosófica, histórica, política, psicológica e sociológica, assim como o papel do professor do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira e seu compromisso com a inclusão desses alunos na escola e na vida. A carga horária deste eixo é de 840 (oitocentas e quarenta) horas, distribuídas ao longo de oito semestres.

O eixo Estágio Supervisionado com 400 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de oito semestres visa a promover uma construção dialética e reflexiva entre os conteúdos focalizados no curso e as experiências vivenciadas pelo futuro docente nas diferentes instituições de ensino, rompendo com a cisão entre teoria e prática, conteúdos e métodos, pesquisa e ensino, instrumentalizando-os para o enfrentamento dos inúmeros desafios concernentes ao processo de ensino e de aprendizagem que envolvem o aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

O eixo Trabalho de Conclusão de Curso é realizado ao longo da formação, podendo ser monografia, artigo, elaboração-produção-adaptação de material especializado, programa de curso, roteiro de audiodescrição, dentre outros. A carga horária deste eixo é de 150 (cento e cinquenta) horas, distribuídas ao longo dos três últimos semestres. O trabalho final será apresentado em banca constituída pelo orientador, como presidente, e dois professores do Curso.

O eixo Disciplinas Optativas oferece ao futuro docente disciplinas que contribuem para sua formação acadêmico-profissional. São disciplinas de livre escolha do aluno para a composição de seu currículo cuja carga horária é de 150 (cento e cinquenta) horas, que serão integralizadas ao longo dos oito semestres.

Por fim, o eixo Atividades Acadêmicas de Extensão objetiva incentivar a participação do futuro docente em diferentes eventos e/ou projetos de extensão que abordem cegueira, baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira em interface com a Saúde, Tecnologia e demais áreas de interesse da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. A carga horária prevista para essas atividades é de 100 (cem) horas, integralizadas ao longo dos oito semestres. Para totalização da carga horária, o aluno deverá apresentar o certificado de participação e/ou de apresentação de trabalho, e relatório de pesquisa assinado pelo professor orientador, no caso de participação em projeto de extensão.

CONSIDERAÇÕES

Este trabalho buscou apresentar uma proposta de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual que aspira a ser pioneiro no campo da Educação Superior no Brasil, compromissado em promover a articulação entre a teoria e a prática, fundada em conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo as necessidades específicas do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira.

O curso composto por seis eixos que estruturam a matriz curricular, a saber: (1) Fundamentos da Educação; (2) Educação Especial com foco na Deficiência Visual; (3) Estágio Supervisionado; (4) Trabalho de Conclusão de Curso; (5) Disciplinas Optativas; (6) Atividades Acadêmicas de Extensão, tem como eixo articulador a Educação em Direitos Humanos e propõe uma abordagem multifacetada que espelhe as diversas implicações educativas que provêm da Deficiência Visual com o intuito de conciliar as quatro áreas de competências (conhecimentos e habilidades cognitiva, motora, sensorial e socioafetiva) que harmonizam a aprendizagem do aluno cego, com baixa visão, deficiência múltipla sensorial visual e surdocegueira frente às suas necessidades e especificidades educativas.

Dentre estas especificidades, destacamos a utilização de Tecnologia Assistiva (TA), compreendida no curso em seu sentido lato com o intuito de auxiliar o processo de ensino e aprendizagem desses alunos objetivando sua inclusão escolar e social, independência, autonomia e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília. 2018b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução n. 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 27 mar.2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva.** Brasília: CORDE, 2009. 138 p.

GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos como Direito Humano.** São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2009(a).

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil:** inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009(b).

GALVÃO, Maycon Ribeiro; CASIMIRO, Sonia Aparecida Alves de Oliveira. O papel do professor na escola: educação e transformação. **Revista Owl**, v. 01, n. 02, p. 134-148, 2023. Disponível em: <https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/47/52>. Acesso em 09 mar. 2024.

GATTI, Bernadete Angelina. Contemporaneidade: educação, modernidade e pós-modernidade. **Práxis Educacional**, v. 19, n. 50, p. 01-16, 2023. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/11995/7341>. Acesso em 10 jan. 2024.

LOPES, Cloris Violeta Alves; MIRANDA, Kátia Aparecida da Silva Nunes. Paulo Freire e os Direitos Humanos: por um diálogo efetivo. **Cenas Educacionais**, v. 04, p. 01-15, 2021. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/cenaseducacionais/article/view/9348>. Acesso em 06 mar. 2024.

MELO, Maria Aparecida Vieira de; ALBUQUERQUE, Sulamita Bernardo de. Os Direitos Humanos sob a ótica de Paulo Freire. **Humanidades e inovação**, v. 10, n. 03, p. 113-127, 2023. Disponível em: mar. 2024.

MOREIRA, Marco Antônio. **Aprendizagem significativa crítica**. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/~moreira/apsigcritport.pdf>. Acesso em 13 mar.2024.

PADILHA, Paulo Roberto. Educação em Direitos Humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. **Múltiplas Leituras**, v. 01, n. 02, p. 23-35, 2008. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/educar/textos/padilha_edh_otica_paulo_freire.pdf. Acesso em 28 mar. 2024.

SANTOS, Luciana Stoppa dos; LEGORE, Ana Paula Alves. Inclusão e emancipação subjetiva, social e cultural de Pessoas com Deficiência: reflexões à luz das contribuições de Paulo Freire. **Cadernos CIMEAC**, v. 06. n. 01, p. 50-64, 2016. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/1687/0>. Acesso em 21 mar. 2024